



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 – Mumbuca - Maricá - RJ - Tel. 2667-9600

ISSM	
PROC. N.º	220/23
FOLHA N.º	39
DATA:	18/07/23
ASS. E MATRÍCULA	

ATO N.º 041/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0220/2023, datado de 18/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL à servidora ROSANA MONTEIRO DE AZEREDO, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 05, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 05384, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L. C. nº 344/2021 c/c Decreto 989/23	6.810,40
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	3,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	204,31
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei 344/2021 art. 25	2.043,12
Regência de Classe	21,0%	Lei Complementar 344/2021 art. 26	1.430,18
TOTAL			10.488,01

Publique-se!

Maricá, 05 de setembro de 2023.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente - ISSM

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM